



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127



Dados do Requerimento 130734

Empreendedor

Nome: CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 02145908000208

Endereço Rua Francisco Petry, 146 - Centro · **CEP:** 88160158

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA - 02145908000208

Endereço: Rua Francisco Petry, 146 - Centro · **CEP:** 88160158

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731946.0, Y 6956309.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8630-5/02

Descrição do Empreendimento: consultório oftalmológico

Data: 24/08/2026

Solicitante: TAIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (05858371981)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

